

A RESOLUÇÃO N.º 522
FOI FIXADA POR UNANIMIDADE
DA REUNIÃO DE 12.º
COMISSÃO DE 24/05/2023
O PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º 522 /2023



**Recomenda ao Governo que avalie a possível classificação do arquivo do
*Jornal de Notícias***

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva as diligências necessárias para avaliação da possível classificação do arquivo do *Jornal de Notícias*, atendendo à sua extensão editorial, administrativa, redatorial, gráfica, fotográfica e documental

Aprovada em 12 de maio de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)